
ESCLARECIMENTO_PE 003-2022_EM 24/03/2022

unirg cpl <cpl@unirg.edu.br>
Para: unirg nti <nti@unirg.edu.br>

24 de março de 2022 15:56

23/03/2022 - 19:29

89.237.911/0289-08

GLOBAL
DISTRIBUICAO
DE BENS DE
CONSUMO
LTDA.

esclarecimento Não
01 Respondido



Dúvida Referente ao item 01

Esclarecimento 01

f) O fabricante do microcomputador ofertado deve possuir certificado de conformidade com a norma ISO 45001 comprovando possuir gestão comprometida com a segurança e saúde ocupacional dos colaboradores.

Visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que em substituição a norma ISO 45001, será aceito a comprovação que o fabricante faz parte da a Responsible Business Alliance (RBA) – Aliança Empresarial Responsável, anteriormente chamada de Electronic Industry Citizenship Coalition (EICC), ou Coalizão de Cidadania da Indústria Eletrônica -- estabelece normas para assegurar que as condições de trabalho na indústria eletrônica, ou indústrias em que a eletrônica seja um componente fundamental, e suas cadeias de suprimentos sejam seguras, que os trabalhadores sejam tratados com respeito e dignidade e que as operações comerciais sejam responsáveis quanto ao meio ambiente e conduzidas de forma ética.

Conforme as diretrizes da aliança , que atende aos requisitos de segurança e saúde ocupacional dos colaboradores.

https://www.responsiblebusiness.org/media/docs/RBACodeofConduct6.0_Portugese.pdf

B. SAÚDE e SEGURANÇA

Os sistemas de gestão reconhecidos, como a OHSAS 18001 e as Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacionais foram utilizados como referência na preparação do código e podem ser uma fonte útil de informações adicionais

Diante do exposto, está correto nosso entendimento?

Viviane Junqueira

Comissão Permanente de Licitação
Fundação UnirG
Fone/Fax: (63)3612-7505

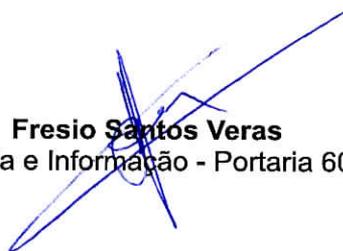
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 20/2022

Data: 25/03/2022
De: NTI
Para: Comissão de Licitação
Assunto: Em resposta ao documento apresentado pela Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao documento apresentado pela Empresa **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, à Comissão Permanente de Licitação-CPL, para esclarecimento das características técnicas do produto, do edital pregão Eletrônico nº 003/2022, Lote 1 e 2. Após reanálise das especificações técnicas do produto, referente ao **Questionamento 01**: O entendimento está incorreto, deverá ser atendido conforme exigência do edital.

Atenciosamente


Fresio Santos Veras
Chefe do Núcleo de Tecnologia e Informação - Portaria 605/2020 - Fundação UnirG

**Dúvida:**

Referente ao item 01

Esclarecimento 01

f) O fabricante do microcomputador ofertado deve possuir certificado de conformidade com a norma ISO 45001 comprovando possuir gestão comprometida com a segurança e saúde ocupacional dos colaboradores.

Visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que em substituição a norma ISO 45001, será aceito a comprovação que o fabricante faz parte da a Responsible Business Alliance (RBA) - Aliança Empresarial Responsável, anteriormente chamada de Electronic Industry Citizenship Coalition (EICC), ou Coalizão de Cidadania da Indústria Eletrônica - estabelece normas para assegurar que as condições de trabalho na indústria eletrônica, ou indústrias em que a eletrônica seja um componente fundamental, e suas cadeias de suprimentos sejam seguras, que os trabalhadores sejam tratados com respeito e dignidade e que as operações comerciais sejam responsáveis quanto ao meio ambiente e conduzidas de forma ética.

Conforme as diretrizes da aliança , que atende aos requisitos de segurança e saúde ocupacional dos colaboradores.

https://www.responsiblebusiness.org/media/docs/RBACodeofConduct6.0_Portugese.pdf

B. SAÚDE e SEGURANÇA

Os sistemas de gestão reconhecidos, como a OHSAS 18001 e as Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacionais foram utilizados como referência na preparação do código e podem ser uma fonte útil de informações adicionais

Diante do exposto, está correto nosso entendimento?

Resposta:

Senhor Fornecedor/Licitante, conforme o Chefe do NTI - Núcleo de Tecnologia e Informação da UnirG (via Comunicação Interna sob o n° 20/2022), em RESPOSTA ao seu Pedido de Esclarecimento : Questionamento 1) " O entendimento está incorreto, deverá ser atendido conforme exigência do edital".